

PORTARIA Nº 055/QCG/DGP, DE 18 DE JANEIRO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: o 3º SGT PM DIONISIO ALVES DE ALMEIDA - RG PMMT 877.386, por ter cessado sua cessão para a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, a contar de 17/01/2017, devendo compor o efetivo do CESP/BPMTUR - CUIABÁ - MT.

.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA- CEL PM

Comandante-Geral da PMMT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f9bff10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar